

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

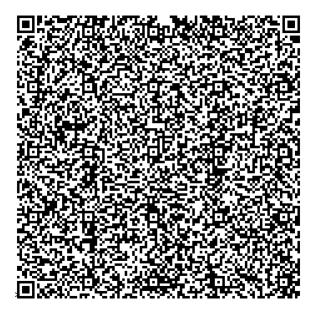


PARECER DE APROVAÇÃO Nº 2021-2748-00

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: SHCS SQS 103 EC, SHCS, BRASILIA (PLANO PILOTO).		CEP:	: 70342-000	
		PROPRIETÁRIO(S):		
NOME: Secretaria d	le Estado de Educação		CNPJ: 0	00.394.676/0001-07
GRUPO(S): 13			RISCO:	: B1
OCUPAÇÃO(ÕES):	Escolar			
ALTURA DO ÚLTIN	IO PAVIMENTO: 0,00 m	ÁREA TOTAL: 1.578,33 m²		
ALTURA ASCENDE	ENTE: 0 m	ÁREA DE MAIOR VÃO: 1.569,75 m²		
NÚMEROS DE PAV	/IMENTOS ACIMA DO LOGRADO	URO: 1		
NÚMEROS DE PAV	/IMENTOS ABAIXO DO LOGRADO	OURO: 0		
	RESPO	NSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):		
NOME: Dalmo Bland	co Cinnanti	CRI	EA:	7962/D-DF
TÍTULO PROFISSIO	DNAL: Engenheiro Civil	AR ⁻	Γ:	0720210085357
MEDIDAS DE	Iluminação de emergência; E	extintores de incêndio; Hidrantes; Central	de GLP; Saída	s de Emergência;
SEGURANÇA:	Sinalização de segurança co	ntra incêndio; Alarme de incêndio;		
NOME: Jovson Andrade Severino			EA:	11580/D-DF
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Eletricista			Γ:	0720210086987
MEDIDAS DE	Sistema de proteção contra o	descargas atmosféricas;		
SEGURANÇA:				
PROCESSO ANTER	RIOR: nada consta			

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). 2º SGT QBMG-1 Luiz Alberto Goncalves Marques, matrícula 1922568, contendo 9 (nove) prancha(s), em conformidade com o art.1º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu o § 5º, do art. 16, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), no Anexo I, do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso I, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inciso II, do art. 75, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE) e inc. II e inc. III, do art. 103, da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, que institui o COE.



Brasília-DF, em 15 de setembro de 2022.

Documento certificado digitalmente pelo Agente Fiscalizador de Análise da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do CBMDF

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.

(https://cad.cbm.df.gov.br/#/)

"BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE"

SHCES Quadra 1101 - Área Especial № 12 - Cruzeiro Novo
CEP: 70658-110 - Brasília - DF - dieap@cbm.df.gov.br

Parecer: 2021-2748-00 Gerado em 15/09/2022 09:20:38 Página 1 / 1